



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 273/2020

Conceição do Castelo-ES, 10 de Dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- PROJETO DE LEI N.º 097/2020: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição de Castelo - ES

Processo: 7640/2020
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 97/2020
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 10/12/2020 12:08:32
Procedência: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre autorização para prorrogação do Termo de Permissão de Uso de Bem Público dá outras providências.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 097/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei trata de autorização legislativa para a prorrogação do termo de permissão de uso firmado entre esta municipalidade e o Clube do Cavalo de Conceição do Castelo – ES.

Ressalte-se que a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade em questão é de suma importância aos munícipes e apresenta-se como de relevante interesse público para a coletividade e aos beneficiários diretos.

Assim sendo, apresentamos o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação e aprovação desta Augusta Casa de Leis.

Conceição do Castelo-ES, 09 de dezembro de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo-ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 097/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Termo de Permissão de Uso de Bem Público de propriedade do Município de Conceição do Castelo-ES com o Clube do Cavalo de Conceição do Castelo - ES, de que trata a Lei Municipal nº 2.056, de 26 de dezembro de 2018, pelo prazo 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2024, mediante acordo entre as partes.

Art. 2º Ficam mantidas as demais condições do Termo de Permissão de Uso já firmado entre as partes.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 09 de dezembro de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo-ES